ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA DE CAROEBE
Fl: 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA.

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: ENOYA ALVES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde de Caroebe-RR.

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1. O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2024.

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO: Objeto

2.1. Contratação de Prestação De Serviço Especializado em Cardiologia, Para Atender A Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Caroebe-RR .

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Este objeto do presente termo é essencial e justifica-se pela necessidade de atender pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe, através de atendimento e acompanhamento, tendo como principais objetivos: a busca pela melhoria contínua do acesso e ampliação da oferta aos procedimentos de maior complexidade; o fortalecimento do vínculo profissional na busca pela qualificação e resolutividade dos serviços de saúde; a integralidade da assistência e fortalecimento dos fluxos assistenciais, no âmbito das linhas de cuidado prioritárias, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

4. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:

O serviço e o seu quantitativo foram baseados no levantamento efetivamente gastos no exercício 2024.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Serviços Especializado em Cardiologia.	Mês	08

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

6.1. O serviço deverá ser iniciado logo depois da assinatura do contrato homologado e publicado, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é R$ **60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** previsto para o exercício de 2025.

7. OBJETIVOS:

7.1. Para atender a demanda de pacientes referenciados pela Atenção Básica do SUS (Sistema Único de Saúde) e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe, através de atendimento e acompanhamento, tendo como principais objetivos: a busca pela melhoria contínua do acesso e ampliação da oferta aos procedimentos de maior complexidade; o fortalecimento do vínculo profissional na busca pela qualificação e resolutividade dos serviços de saúde; a integralidade da assistência e fortalecimento dos fluxos assistenciais, no âmbito das linhas de cuidado prioritárias, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

PREFEITURA DE CAROEBE Fl: 003

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso X, da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 20º.

CAROEBE-RR, 11 de fevereiro de 2025

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

ENOYA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE